

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações financeiras
Período de 20 de abril de 2023 (data de
início das atividades) a 30 de junho de
2023

Conteúdo

Demonstração da Posição Financeira	1
Demonstração do resultado	2
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	3
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis	5

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Qtde	30/06/2023	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		56	0,84
Disponibilidades		56	0,84
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)		75	1,13
Títulos públicos federais		50	0,75
Notas do Tesouro Nacional - Série B	11	50	0,75
Cotas de Fundos de Investimento		25	0,38
ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI	24	24	0,36
ID RF Longo Prazo FIC FI	1	1	0,02
Direitos creditórios (Nota 6)		6.598	98,98
Direitos creditórios com aquisição substancial de risco (Nota 6b)		3.956	59,35
Direitos Creditórios a vencer	21	3.956	59,35
Direitos creditórios sem aquisição substancial de risco (Nota 6b)		2.642	39,63
Direitos Creditórios a vencer	106	2.575	38,63
Direitos Creditórios vencidos	2	68	1,02
(-) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6h)		(1)	(0,02)
Outros valores a receber		17	0,26
Taxa de fiscalização CVM		3	0,05
Outras rendas a receber		14	0,21
Total do ativo		6.746	101,21
Passivo			
Valores a pagar		80	1,21
Direitos creditórios a identificar		68	1,02
Taxa de administração (Nota 13)		7	0,11
Taxa de gestão (Nota 13)		3	0,05
IOF sobre resgate de cotas		2	0,03
Total do passivo		80	1,21
Patrimônio líquido		6.666	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.746	101,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do resultado

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>20/04/2023</u> <u>a 30/06/223</u>
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios	<u>246</u>
Rendas com direitos creditórios (Nota 6e)	247
(-) Provisão para perdas no valor recuperável dos ativos (Nota 6h)	(1)
Títulos público federal (Nota 5)	<u>2</u>
Receitas	2
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	<u>15</u>
Reconhecimento de ganhos	15
Despesas	<u>(31)</u>
Taxa de gestão (Nota 13)	(7)
Taxa de administração (Nota 13)	(12)
Despesas do sistema financeiro	(5)
Outras despesas	(7)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	<u><u>232</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	20/04/2023 a 30/06/223
Patrimônio líquido no início do período	3.150
Emissão inicial representada por 150,00 cotas subordinadas a R\$ 1.000,00 cada	150
Emissão inicial representada por 3.000,00 cotas sênior a R\$ 1.000,00 cada	3.000
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	232
Emissão de cotas (Nota 10b)	5.287
Representada por: 204,537987 cotas subordinadas	237
Representada por: 5.007,046238 cotas sênior	5.050
Resgate de cotas (Nota 10c)	(2.003)
Representada por: 2.000,000000 cotas sênior	(2.003)
Patrimônio Líquido no final do período	6.666
Representado por 354,537987 cotas subordinadas a R\$ 1.342,717021 cada	476
Representado por 6.007,046239 cotas sênior a R\$ 1.030,456887 cada	6.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	20/04/2023 a 30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	232
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com direitos creditórios	(247)
(-) Resultado com cotas de fundos	(15)
(-) Resultado com títulos públicos federais	(2)
(+) Provisão para perdas no valor recuperável	1
(=) Resultado ajustado	(31)
Variação de ativos e obrigações	
Direitos creditórios	(6.284)
Cotas de fundos de investimento	(10)
Títulos públicos federais	(48)
Taxa de administração	7
Taxa de gestão	3
Outros valores a receber	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	(6.378)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Cotas emitidas	8.437
(-) Cotas resgatadas	(2.003)
Caixa líquido das atividades de financiamento	6.434
Variação de caixa e equivalentes de caixa	56
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	56
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“Fundo”), foi constituído em 28 de março de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de abril de 2023.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios, nos termos da política de investimento, de composição e de diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento.

O Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Observada a alocação mínima, o remanescente do patrimônio líquido, que não for aplicado em direitos creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional nos seguintes ativos financeiros:

- (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- (b) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional; e
- (c) cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, administrados por instituições financeiras ou pela administradora;

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de setembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administração classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria: “títulos e valores mobiliários para negociação”.

Títulos e valores mobiliários para negociação

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos Públicos Federais - Receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Reconhecimento de ganhos”.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Direitos creditórios

O fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencido** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	As Resoluções entrarão em vigor em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogará a atual Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a ICVM Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de junho de 2023 o Fundo possui saldo de R\$ 56 e estava representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Descrição	30 de junho de 2023		
	Qtde	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	11	50	15/08/2060
Cotas de fundos			
Renda fixa			
ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI (a)	24	24	Sem vencimento
ID RF Longo Prazo FIC FI (b)	1	1	Sem vencimento

a) O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, constituído em 11 de novembro de 2021, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022. Tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O Fundo não teve demonstrações financeiras auditadas, sendo seu exercício social findo em 31 de julho de 2023.

- b) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento**, constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O Fundo não teve demonstrações financeiras auditadas, sendo seu exercício social findo em 31 de julho de 2023.

O Fundo auferiu as seguintes receitas com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 20/04/2023 a 30/06/2023
Títulos Públicos Federais – Receitas	2
Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos	15
Total	17

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios compreendem os direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os *warrants*, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução CVM 356/2001.

O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos e pendentes de pagamentos, não performados, e decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição da carteira

i. direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2023

Faixas	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	615	-	615	-
De 31 a 60 dias	602	-	602	-
De 61 a 90 dias	773	-	773	-
De 91 a 120 dias	563	-	563	-
De 121 a 180 dias	541	-	541	-
De 181 a 360 dias	862	-	862	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-
Total	3.956		3.956	

ii. direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2023

Faixas	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	1.043	68	1.043	(1)
De 31 a 60 dias	891	-	891	-
De 61 a 90 dias	283	-	283	-
De 91 a 120 dias	140	-	140	-
De 121 a 180 dias	90	-	90	-
De 181 a 360 dias	128	-	128	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-
Total	2.575	68	2.575	(1)

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 30 de junho de 2023

Direitos creditórios	Qtde	A Vencer	Vencido	Valor Contábil	Provisão para perdas	Taxa Média a.a. (%)
Duplicata Mercantil	106	1.782	68	1.850	(1)	39,21%
Duplicata de serviço físico	21	3.956	-	3.956	-	34,80%
CCB Digital	2	793	-	793	-	29,37%
Total	129	6.531	68	6.599	(1)	

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Composição dos maiores devedores

Em 30 de junho de 2023

Devedores	Valor Contábil			Provisão para perdas	% sobre o total de DC
	A vencer	Vencido	Total		
Devedor 1	3.956	-	3.956	-	59,95%
Devedor 2	449	-	449	-	6,80%
Devedor 3	361	-	361	-	5,47%
Devedor 4	344	-	344	-	5,21%
Devedor 5	295	-	295	-	4,47%
Devedor 6	220	56	276	(1)	4,18%
Devedor 7	148	-	148	-	2,24%
Devedor 8	92	-	92	-	1,39%
Devedor 9	92	-	92	-	1,39%
Devedor 10	67	-	67	-	1,03%
Demais	507	12	519	-	7,87%
Total	6.531	68	6.599	(1)	100,00%

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	De 20/04/2023 a 30/06/2023
Saldo inicial	-
Aquisições de direitos creditórios	7.833
Liquidações de direitos creditórios	(1.549)
Rendas com direitos creditórios	247
Direitos creditórios a identificar	68
Saldo final	6.599

f) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- na data da cessão do Fundo, sejam de titularidade de cada cedente; e
- cuja cessão ao Fundo seja formalizada por meio de contrato de cessão ou endosso.

O disposto acima constitui o único critério de elegibilidade aplicável aos direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, o qual será validado pelo custodiante na respectiva data de cessão.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

O nível de provisionamento dos direitos creditórios cedidos será apurado e reconhecido pela administradora, conforme regras e procedimentos definidos em seu manual de provisionamento, e informado ao custodiante, de acordo com a Instrução CVM nº 489/11.

No caso de direito creditório cedido que venha a ser inadimplido, é facultado à administradora e ao custodiante o provisionamento integral de referido direito creditório cedido, conforme monitoramento da condição econômica do respectivo devedor.

A provisão para devedores duvidosos atingirá todos os direitos creditórios cedidos devidos por um mesmo devedor, ocorrendo o chamado “efeito vagão” ou “arrasto da operação”.

Em 30 de junho de 2023

Provisão para perdas	A vencer	Vencido	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	(1)	-	(1)
De 31 a 60 dias	-	-	-
De 61 a 90 dias	-	-	-
De 91 a 120 dias	-	-	-
De 121 a 180 dias	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-
Total	(1)	-	(1)

Movimentação para perdas por redução no valor de recuperação

	De 20/04/2023 a 30/06/2023
Saldo inicial	-
Constituição para provisão	(1)
Saldo final	(1)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Descasamento de taxas. Os direitos creditórios adquiridos são contratados a taxas prefixadas. No entanto, a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as cotas pode ter, como parâmetro, taxas diferentes daquelas utilizadas para os direitos creditórios. Não obstante quaisquer medidas adotadas, se essas taxas se elevarem substancialmente, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos cotistas.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cedentes, o custodiante, a gestora, o Fundo e a administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Rentabilidade dos ativos financeiros inferior ao benchmark das cotas. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros. No entanto, os ativos financeiros podem apresentar valorização efetiva inferior à taxa utilizada como parâmetro de remuneração das cotas, o que pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade da meta de rentabilidade prevista para as cotas. Nessa hipótese, os cotistas poderão ter a rentabilidade de suas cotas afetadas negativamente, sendo certo que nem o Fundo, nem os cedentes, nem o custodiante, nem a gestora, nem a administradora prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado. Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como, mas não limitados, à variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas em geral, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que compõem a carteira do Fundo. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos integrantes da carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores aos da emissão ou da contabilização inicial. Se isso ocorrer, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

Efeitos da política econômica do governo federal. O Fundo, seus ativos e os prestadores de serviço do Fundo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. O governo federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das Cotas, a liquidação dos direitos creditórios adquiridos e o valor dos direitos creditórios e de suas garantias.

Riscos de crédito

Inexistência de garantia das aplicações do Fundo. As aplicações no Fundo não contam com a garantia da administradora, da gestora, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, nem o Fundo, nem a administradora prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrente da aplicação nas cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Inadimplência dos devedores. Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira do Fundo dependerá prioritariamente da cobrança dos direitos creditórios inadimplidos pelo agente de cobrança, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos direitos creditórios inadimplidos para o Fundo, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Inadimplência dos emissores e/ou devedores dos ativos financeiros. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em quaisquer dos ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou devedores, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Fatores macroeconômicos. Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para a distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como, mas não limitados, alteração adversa das taxas de juros ou dos índices de inflação, baixos índices de crescimento econômico, elevação do nível de desemprego, aumento do preço dos combustíveis etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos direitos creditórios adquiridos, provocando perdas patrimoniais aos cotistas.

Riscos de liquidez

Falta de liquidez dos ativos financeiros. A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de resgate das cotas.

Riscos operacionais

Verificação do lastro dos direitos creditórios por amostragem, após sua cessão ao Fundo. O custodiante ou terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, verificará, por amostragem, o lastro dos direitos creditórios adquiridos. Dessa forma, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cuja documentação apresente irregularidades decorrentes da eventual formalização inadequada dos documentos, o que poderá obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes a titularidade dos direitos creditórios.

Falhas de procedimentos. Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelo Fundo podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua cobrança, em caso de inadimplemento.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Verificação prévia dos critérios de elegibilidade e das condições de cessão. O Fundo adquirirá apenas direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, verificados até a respectiva data de aquisição e pagamento, nos termos do regulamento. Na hipótese de, após a sua aquisição pelo Fundo, os direitos creditórios adquiridos deixarem, por qualquer motivo, de atender aos critérios de elegibilidade ou às condições de cessão, nenhuma medida será tomada pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante em relação a referidos direitos creditórios, que permanecerão na carteira do Fundo.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de recebimento. A cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos depende da atuação diligente do agente de recebimento. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de recebimento ou eventual interrupção da prestação de serviços, inclusive no caso de sua substituição, poderá afetar a cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos e acarretar recebimento de valor inferior aos recursos devidos pelos devedores. Isso pode levar à queda da rentabilidade ou à perda patrimonial do Fundo.

Forma de pagamento dos direitos creditórios. Os pagamentos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados à conta de arrecadação e/ou à conta do fundo. Caso, os recursos, por qualquer motivo, sejam pagos ao cedente, a subsequente transferência à conta de arrecadação e/ou à conta do Fundo dependerá de ato do próprio cedente. A transferência de recursos do cedente ao Fundo poderá atrasar por diversos motivos, como, por exemplo, por problemas operacionais ou por intervenção, liquidação ou falência daqueles. Nessa hipótese, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de cobrança. A cobrança dos direitos creditórios inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

Risco de sistemas. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos dos cedentes, do custodiante, da administradora, da gestora e do Fundo se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios adquiridos. Todos os recursos decorrentes dos direitos creditórios adquiridos serão recebidos diretamente na conta de arrecadação e/ou na conta do Fundo. Os valores depositados na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo, pelo agente de recebimento, em até 1 (um) dias úteis a contar de seu recebimento, a pedido do custodiante. A rentabilidade das cotas, contudo, poderá

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ser afetada negativamente, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, em caso de atraso ou descumprimento, por qualquer motivo, da obrigação do custodiante de transferir os recursos para a conta do Fundo, inclusive em razão de falhas operacionais.

Riscos de descontinuidade

Liquidação antecipada. O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por diversas razões, contempladas nas cláusulas 22.1.2.2 e 22.1.2.3 do regulamento. Mesmo que o Fundo disponha de recursos para pagamento aos cotistas (o que não é garantido pela administradora, pela gestora, pelo custodiante, pelos cedentes ou por quaisquer terceiros), é possível que não haja, disponíveis no mercado, aplicações com mesmas características de prazo, risco e rentabilidade, o que frustraria a expectativa que o investidor possuía quando adquiriu as cotas.

Risco do cedente e/ou sponsor

Riscos decorrentes da política de crédito adotada pelo sponsor e/ou cedente(s). O Fundo está sujeito aos riscos inerentes ao processo de originação dos direitos creditórios adquiridos e à política de crédito adotada pelo sponsor e/ou cedente(s) na originação dos direitos creditórios. Não há garantia de que os resultados do Fundo não sofrerão impactos em razão de sua exposição a tais riscos.

Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao sponsor. A intervenção, o RAET, a liquidação, a falência ou a aplicação de regimes similares ao sponsor poderá interromper as atividades de originação dos direitos creditórios para o Fundo, o que poderá gerar perdas ao Fundo.

Riscos de originação

Originação dos direitos creditórios. A existência do Fundo está condicionada à capacidade do sponsor em originar direitos creditórios que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas, conforme previsto no regulamento.

Outros riscos

Invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios. A cessão dos direitos creditórios poderá ser afetada pela existência de garantias ou ônus reais sobre tais direitos creditórios adquiridos, que tiverem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que somente ocorrerá em caso de descumprimento, pelo cedente, da declaração a respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os direitos creditórios adquiridos, nos termos do contrato de cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios adquiridos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas do cedente, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de concentração. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

Restrições de natureza legal ou regulatória. Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, o comportamento dos direitos creditórios adquiridos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Risco de fungibilidade – intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao agente de recebimento. Na hipótese de intervenção no agente de recebimento, o repasse dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdure a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao agente de recebimento, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderá sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

Bloqueio da conta de arrecadação e/ou da conta do Fundo. Os recursos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados para a conta de arrecadação e/ou para a conta do Fundo. Os recursos na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo em até 1 (um) dia útil, contado de seu recebimento. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial das instituições financeiras onde sejam mantidas a conta de arrecadação ou a conta do Fundo, há a possibilidade de os recursos depositados, conforme o caso, serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo, por meio da adoção de medidas judiciais. A rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente em razão disso.

Guarda dos documentos comprobatórios. O Custodiante ou o terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, será depositário dos documentos comprobatórios e os guardará em imóvel próprio ou em imóvel de terceiro subcontratado. Embora o custodiante tenha a obrigação de permitir, ao Fundo, à administradora e à empresa de auditoria eventualmente contratada, livre acesso aos documentos comprobatórios, a guarda dos documentos comprobatórios, pelo custodiante ou por terceiro por ele contratado, poderá dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança contra os respectivos devedores, podendo gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas. Adicionalmente, eventos fora do controle do custodiante ou do terceiro por ele contratado, incluindo, mas não se limitando a incêndios, inundações e outras hipóteses de força maior, poderão acarretar a perda dos documentos comprobatórios, gerando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador. O Fundo adquirirá direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da cédula de crédito bancário em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do endosso virtual, isto porque a cédula de crédito bancário possui regras próprias segundo a Lei nº 10.931/04, que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente.

Dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e ativos financeiros. No caso de liquidação antecipada do Fundo, em que a assembleia geral deliberar o resgate das cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e de ativos financeiros, os cotistas poderão encontrar dificuldades para (a) negociar os direitos creditórios e os ativos financeiros recebidos; ou (b) cobrar os direitos creditórios adquiridos ou os ativos financeiros inadimplidos.

Inexistência de rendimento predeterminado. As cotas serão valorizadas todo dia útil, conforme os critérios de distribuição de rendimentos da carteira do Fundo descritos no regulamento. Tais critérios visam a definir qual parcela do patrimônio líquido deve ser prioritariamente alocada nas cotas seniores e nas classes de cotas subordinadas, na hipótese de resgate das cotas, e não representam, nem deverão ser considerados promessa ou garantia de rentabilidade aos cotistas. Portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

Situação financeira dos devedores e sua deterioração. É possível que a situação financeira do devedor sofra deterioração posteriormente a efetiva cessão, ao Fundo, dos direitos creditórios. A eventual deterioração e inadimplência de tais devedores poderá levar à redução da rentabilidade das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo, o patrimônio líquido médio e suas respectivas rentabilidades foram as seguintes:

<u>Cotas subordinadas júnior</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 20/04/2023 a 30/06/2023	1.342,717021	34,27%	330
Em 20/04/2023	1.000,000000		

<u>Cotas seniores</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark CDI + 3% a.a.</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 20/04/2023 a 30/06/2023	1.030,456887	3,05%	3,05%	4.778
Em 20/04/2023	1.000,000000			

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas serão divididas em 2 classes de cotas, quais sejam, as cotas seniores e as cotas subordinadas, observadas as subordinações mínimas, sendo certo que as cotas subordinadas, ao seu turno, poderão ser divididas em cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) Prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

regulamento;

- b) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, de resgate, observados os critérios definidos no regulamento;
- c) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 (um) voto; e
- d) As aplicações em todas as séries serão convertidas sempre no mesmo dia sendo, à aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, cotização de conversão para resgate em até D+29, e pagamento do resgate em até D+30, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração.

As cotas subordinadas júniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) subordinam-se às cotas seniores e cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate observado o disposto no regulamento;
- b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 (um) voto.
- d) Aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, Cotização de conversão para resgate em até D+0, e pagamento do resgate em até D+0, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração.

b) Emissões e integralizações de cotas

As Cotas do Fundo, independente da classe e/ou da série, terão valor unitário de emissão de R\$1 (mil reais) na primeira data de integralização das cotas da respectiva série e/ou classe.

Novas séries de cotas seniores, bem como novas classes de cotas subordinadas mezanino poderão ser emitidas pela administradora, independentemente de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, desde que, e somente se, as características, prazos, remuneração, cronograma de resgate e demais condições relativas a referidas emissões sejam idênticas às da última série de cotas seniores e/ou classe de cotas subordinadas mezanino emitida.

As emissões ocorridas no período, estão assim apresentadas:

Classe de cotas	De 20/04/2023 a 30/06/2023	
	Quantidade	Valor
Senior	6.007,046239	8.050
Subordinada júnior	354,537987	387
Total	6.361,584226	8.437

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Resgates e amortizações de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão, ser resgatadas (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento e/ou dos limites previstos no regulamento; ou (ii) por deliberação da assembleia geral.

O resgate das cotas seniores de quaisquer das séries e das cotas subordinadas mezanino de quaisquer classes somente poderão ser realizadas se, consideradas tais resgates, as subordinações mínimas não se desenquadrem.

As cotas subordinadas júnior poderão ser resgatadas, mediante solicitação da gestora, desde que todas as condições abaixo sejam cumulativamente e integralmente observadas:

- a) o somatório do patrimônio líquido das cotas subordinadas júnior deve ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo;
- b) o índice de cobertura ou índice mínimo de subordinação, deverá ser igual ou superior a 115%; e
- c) realizada após o resgate da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino programada para aquele mês

Não será realizada o resgate das cotas subordinadas júnior caso esteja em curso qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação do Fundo.

No período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023 houve resgate de 2.000,00 cotas seniores no valor de R\$ 2.003.

d) Negociação das cotas em mercado secundário

As Cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Consultoria especializada	S & M Serviços Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Classificação por agência classificadora de risco

Qualquer série ou classe de cotas do Fundo destinada à colocação pública deve ser avaliada por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A classificação de risco de classe ou série de cotas do Fundo estará dispensada do requisito de classificação de risco, nos termos do Artigo 23-A da Instrução CVM 356, quando a oferta pública de cotas for destinada a um único cotista ou a um grupo vinculado por interesse indissociável, que assine termo de adesão ao regulamento declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido e da ausência de classificação de risco, cujas cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário. Neste caso e na hipótese de posterior modificação visando permitir a transferência ou negociação das Cotas no mercado secundário, será obrigatório o prévio registro na CVM, mediante apresentação de prospecto nos termos da Instrução CVM nº 160, com a consequente apresentação de relatório de classificação de risco por agência de rating independente.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores ("Taxa de Administração"):

- a) Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo será devido à administradora o percentual anual (centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observados os valores mínimos mensais conforme tabela abaixo:
 - i. 0,30% ao ano com mínimo R\$ 5 (cinco mil reais) mensais nos primeiros 90 dias;
 - ii. 0,35% ao ano, com mínimo de R\$ 10 (dez mil reais) entre o quarto e o sexto mês;
 - iii. 0,40% ao ano, com mínimo de R\$15 (quinze mil reais) a partir do sétimo mês de
-

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operação do Fundo.

b) Pelos serviços de gestão será devido à gestora o valor mínimo mensal de R\$ 3 (três mil reais).

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, com base no patrimônio líquido do fundo no dia útil imediatamente anterior, considerando um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de administração será reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") a partir do primeiro aniversário da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023 as despesas com taxa de administração e gestão foram de R\$ 12 e R\$ 7, respectivamente.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- (i) Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro; e
- (ii) Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Conforme dispõe o artigo 65, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, a auditoria das demonstrações contábeis não é obrigatória para fundos em atividade há menos de 90 (noventa) dias.

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 20 de abril de 2023 e o encerramento do exercício social em 30 de junho de 2023 há dispensa de apresentação de parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

18. Alterações estatutárias

Em 26 de maio de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi aprovado a rescisão do atual consultor do Fundo, e em ato contínuo, a contratação do novo consultor para o Fundo, passando a ser S & M Serviços Ltda.

Em 25 de abril de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi aprovado as seguintes matérias:

- (i) alteração do item 2.1 do regulamento do Fundo, que trata sobre a forma de condomínio, passando de fechado para aberto;
 - (ii) alteração do item "d", do artigo 15.4 do regulamento do Fundo, quanto ao prazo para resgate de cotas seniores;
 - (iii) alteração do item "a", do artigo 15.6.1 do regulamento do Fundo, quanto ao prazo para resgate de cotas subordinadas mezanino e juniores; e
 - (iv) a autorização para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações ora aprovadas.
-

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 20 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Eventos subsequentes

Em 14 de agosto de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi aprovado a alteração da taxa paga pela prestação de serviços por parte da Gestora, no Regulamento do Fundo.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0